



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS EDITAIS DOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 033/2023**

1. O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) dos concursos públicos para provimento de cargo de professor do magistério superior regidos pelos Editais CPD 023/2023 e CPD 033/2023 da PROGP, a comparecerem, no dia **01/11/2023, no ambiente virtual** por meio do endereço eletrônico relacionado abaixo, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição.
2. A confirmação será realizada de forma telepresencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme item 18.3 e 19.3 dos respectivos editais. O candidato deverá comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
3. Caso o candidato não possua infraestrutura necessária para a avaliação por via telepresencial, o candidato deverá se **manifestar até o dia 31/10/2023** encaminhando e-mail para secop@ufs.edu.br. Dessa forma, será reagendado o procedimento de forma a ser realizado em formato presencial, em data comunicada posteriormente. Caso não seja recebido nenhuma manifestação do candidato até a data estabelecida neste item, o procedimento de heteroidentificação deverá ser realizado no formato telepresencial, conforme item 1 deste.
4. A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no processo seletivo. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
5. Tendo em vista que as datas de publicações dos referidos editais foram anteriores à publicação da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, de acordo com a Portaria



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Normativa SGP/MP nº 4/2018, concorrerão apenas em ampla concorrência os candidatos que:

- a. Não comparecerem ou chegarem fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
- b. Comparecerem sem documento oficial de identificação;
- c. Recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- d. Tiverem a autodeclaração não confirmada no procedimento de heteroidentificação.

6. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para procedimento de Heteroidentificação.

7. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na página dos respectivos concursos da UFSJ (https://www.ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2023.php).

CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidato	CPD	Data e horário	Endereço eletrônico
Mariana Figueiredo Virgolino	023/2023	01/11/2023 às 10h00	Google Meet Link da videochamada:
Daniel Santos Braga	033/2023	01/11/2023 às 10h30	https://meet.google.com/rze-qvwy-oqi Ou disque: } (US) +1 304-908-9058 PIN: } 992 713 110#

São João del-Rei, 26 de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas